

ATA N.º 02

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A DEZOITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores; Fernando Filipe de Almeida, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS e Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

FALTAS À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

O Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo faltou à Reunião da Câmara Municipal, alegando motivos pessoais. Perante o motivo apresentado o executivo deliberou, por unanimidade dos membros presentes justificar a falta do Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo.-----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 01 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 11 de janeiro de 2016 – **Dispensada a sua leitura por ter sido enviada juntamente com o expediente da presente Reunião de Câmara e não tendo sido apresentado qualquer pedido de alteração ao seu texto, o Executivo deliberou aprovar com 3 votos, dos membros presentes na Reunião a que a ata diz respeito, a ata n.º1 da reunião Ordinária da Câmara Municipal de 11 de janeiro de 2016.**-----

GAP – GABINETE DE APOIO AO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS – Programa de controlo da qualidade da água para consumo humano 2016:-

Presente ofício, do Centro Empresarial Torres de Lisboa, n.º O-010696/2015, datado de 2015 – 12 – 29, dando conta que na sequência da apreciação do programa de controlo da qualidade da água para consumo humano para 2016, enviado por essa entidade gestora ao abrigo do número 2 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, verificaram que o mesmo contém todos os elementos conforme exigido. Desta forma, a ERSAR considera aprovado o programa apresentado. – **Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, tomar conhecimento.**-----

PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO PARA 2016: -

Presente Proposta do Técnico Superior, João Carlos Estêvão Rei, datada de 15 de janeiro de 2016, referindo que o POCAL estabelece, no Ponto 2.9.10.1.11, que os Fundos de Maneio atribuídos aos diversos serviços, deverão ser aprovados pelo órgão executivo e que, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento do Fundo de Maneio, a autorização de constituição dos Fundos de Maneio é concedida através de deliberação da Câmara, mediante proposta da Divisão Administrativa e Financeira (DAF). -----

Por outro lado informa, que também o articulado de execução orçamental para 2016, prevê a constituição de Fundos de Maneio, para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis, que deverão obedecer ao estabelecido no regime jurídico de contratação de despesas públicas. ----- Mais refere, o Técnico Superior, que conforme o preceituado no artigo 4.º do referido Regulamento, o titular de cada Fundo de Maneio é, regra geral, o responsável pelo serviço. Encontrando-se vagos os cargos de Chefia ao nível das Divisões existentes neste Município, propõe-se a constituição dos seguintes Fundos Permanentes: -----

1. Divisão de Obras, Habitação, Urbanismo e Ambiente, no valor total de **1.650,00 €** (mil, seiscentos e cinquenta euros), nas seguintes rubricas orçamentais, ficando responsável pelo respetivo Fundo Permanente, o Técnico Superior, **António Valdemar Tabuada Teixeira:**

- **02.01.02.02** (Combustíveis – Gasóleo) – 250,00 € (duzentos e cinquenta euros);
- **02.01.02.99** (Combustíveis – Fluidos Diversos) – 150,00 € (cento e cinquenta euros);
- **02.01.12** (Material de Transporte) – 250,00 € (duzentos e cinquenta euros);
- **02.01.14** (Outro material – Peças) – 350,00 € (trezentos e cinquenta euros);
- **02.01.21** (Outros Bens) – 150,00 € (cento e cinquenta euros);
- **02.02.10** (Transportes) – 100,00 € (cem euros);
- **02.02.25** (Outros Serviços) – 400,00 € (quatrocentos euros);

2. Divisão Administrativa e Financeira, no valor total de **450,00 €** (quatrocentos e cinquenta euros), nas seguintes rubricas orçamentais, ficando responsável pelo respetivo Fundo Permanente, o Técnico Superior, **João Alberto Correia:**

- **02.01.08** (Material de Escritório) – 100,00 € (cem euros);
- **02.01.21** (Outros Bens) – 100,00 € (cem euros);
- **02.02.09** (Comunicações) – 50,00 € (cinquenta euros);
- **02.02.25** (Outros Serviços) – 200,00 € (duzentos euros).

3. Gabinete de Apoio à Presidência, no valor total de **1.000,00 €** (mil euros), nas seguintes rubricas orçamentais, ficando responsável pelo respetivo Fundo Permanente, a Adjunta do Senhor Presidente, **Maria da Luz Martins Almeida:**

- **02.01.02.01** (Combustíveis – Gasolina) – 50,00 € (cinquenta euros); -----
- **02.01.02.02** (Combustíveis – Gasóleo) – 100,00 € (cem euros); -----
- **02.01.08** (Material de Escritório) – 100,00 € (cem euros); -----
- **02.01.21** (Outros Bens) – 300,00 € (trezentos euros); -----
- **02.02.09** (Comunicações) – 50,00 € (cinquenta euros); -----
- **02.02.10** (Transportes) – 100,00 € (cem euros); -----
- **02.02.25** (Outros Serviços) – 300,00 € (trezentos euros). -----

– Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes:-----

a) Proceder à constituição dos seguintes fundos permanentes, nos termos propostos pelos serviços: -----

Divisão de Obras, Habitação, Urbanismo e Ambiente, no valor total de 1.650,00 € (mil, seiscentos e cinquenta euros), ficando responsável pelo respetivo Fundo Permanente, o Técnico Superior, António Valdemar Tabuada Teixeira, nas seguintes rubricas orçamentais:-----

- 02.01.02.02 (Combustíveis – Gasóleo) – 250,00 € (duzentos e cinquenta euros);-----
- 02.01.02.99 (Combustíveis – Fluidos Diversos) – 150,00 € (cento e cinquenta euros);-----
- 02.01.12 (Material de Transporte) – 250,00 € (duzentos e cinquenta euros);--
- 02.01.14 (Outro material – Peças) – 350,00 € (trezentos e cinquenta euros);--
- 02.01.21 (Outros Bens) – 150,00 € (cento e cinquenta euros);-----
- 02.02.10 (Transportes) – 100,00 € (cem euros);-----
- 02.02.25 (Outros Serviços) – 400,00 € (quatrocentos euros);-----

Divisão Administrativa e Financeira, no valor total de 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros), ficando responsável pelo respetivo Fundo Permanente, o Técnico Superior, João Alberto Correia, nas seguintes rubricas orçamentais:-----

- 02.01.08 (Material de Escritório) – 100,00 € (cem euros);-----
- 02.01.21 (Outros Bens) – 100,00 € (cem euros);-----
- 02.02.09 (Comunicações) – 50,00 € (cinquenta euros);-----
- 02.02.25 (Outros Serviços) – 200,00 € (duzentos euros).-----

Gabinete de Apoio à Presidência, no valor total de 1.000,00 € (mil euros), ficando responsável pelo respetivo Fundo Permanente, a Adjunta do Senhor Presidente, Maria da Luz Martins Almeida, nas seguintes rubricas orçamentais: -----

- 02.01.02.01 (Combustíveis – Gasolina) – 50,00 € (cinquenta euros); -----
- 02.01.02.02 (Combustíveis – Gasóleo) – 100,00 € (cem euros); -----
- 02.01.08 (Material de Escritório) – 100,00 € (cem euros); -----
- 02.01.21 (Outros Bens) – 300,00 € (trezentos euros); -----
- 02.02.09 (Comunicações) – 50,00 € (cinquenta euros); -----
- 02.02.10 (Transportes) – 100,00 € (cem euros); -----
- 02.02.25 (Outros Serviços) – 300,00 € (trezentos euros). -----

b) À contabilidades para cabimentar e comprometer nos termos da Leis dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.-----

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO FEITO AO SR. MÁRIO JOSÉ TRIGO - CORTE DE CAMINHO PÚBLICO:-

Presente informação do Fiscal Municipal António Júlio Martins Lapa, datada de 15 de janeiro de 2016, dando conta que a Notificação enviada a 20 de novembro de 2015 ao Sr. Mário José Trigo, com vista ao restabelecimento do caminho no estado em que se encontrava anteriormente à sua intervenção por parte dele, junto à Pedreira, não foi cumprida. Mais sugere o envio de todo o processo ao consultor jurídico do Município Dr. Aguilar. – **Deliberado, por**

unanimidade, dos membros presentes, remeter o processo ao consultor jurídico do Município para os devidos efeitos.-----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de € **2.876.817,41 (dois milhões oitocentos e setenta e seis mil oitocentos e dezassete euros e quarenta e um cêntimos).**-----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 30.12.2015 a 15.01.2016, num total de € **19.121,58 (dezanove mil cento e vinte e um mil e cinquenta e oito cêntimos).**-----

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA FLOR – VENCIMENTOS DOS OPERADORES DE CENTRAL A PARTIR DO MÊS DE JANEIRO:-

Presente ofício nº 08/16 da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Flor, datado de 06 de janeiro de 2016, a informar que em conformidade com a legislação em vigor que os vencimentos dos Operadores de Central a partir do mês de janeiro são os seguintes: Meses de janeiro a dezembro, subsídios de férias e de Natal 2016:

– Vencimento mensal	530,00 €
– Subs. Alimentação – 26 dias x 4,27 €	111,02 €
– 21 % para o C.R.S.S.B	111,30 €
– Total	752,32 €
– Total Mensal	3.009,28 €
– 3.009,28 € x 12 meses	36.111,36 €
– Subsídio Natal	5.130,40 €
– Total	41.241,76 €

- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar os pagamentos nos termos propostos.-----

À contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da Leis dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.-----

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA FLOR – VENCIMENTOS DA EIP:-

Presente ofício nº 09/16 da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Flor, datado de 06 de janeiro de 2016, dando conta que em conformidade com o protocolo celebrado com a Autoridade Nacional de Proteção Civil, Câmara Municipal de Vila Flor e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Flor, informa que o valor dos 50 %

correspondente a este Município, é conforme abaixo discriminado.

Meses de janeiro a dezembro, subsídio de férias e subsídio de Natal de 2016	
- Vencimento Mensal	308,70 €
- Subs. Alimentação – 26 dias x 4,27 €	46,97 €
- 21 % para o C.R.S.S.B	64,83 €
- Complemento Vencimento (Chefe de Equipa)	77,17 €
- Total	497,67 €
- 497,67 € x 1	497,67 €
- 420,50 € x 4	1.682,00 €
- Total Mensal	26.156,04 €
- Subsídio de férias e Natal	3.735,30 €
- Total	29.891,34 €

- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar os pagamentos nos termos propostos.-----

À contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da Leis dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.-----

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS:-

CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE VILA FLOR:-

Presente informação dos Técnicos Superiores António Rodrigues Gil e António Valdemar Teixeira, datada de 13 de janeiro de 2016, anexando convite, projeto, mapa de trabalhos, mapa de orçamento e caderno de encargos a fim de serem aprovados pelo Executivo.

Consultados os serviços da DOHUA, estes informara que não dispõem de meios humanos e materiais para a execução dos trabalhos, pelo que, se sugere que os mesmos sejam executados através de empreitada. Para a execução da empreitada descrita em epígrafe, propõe-se que se adote o procedimento de ajuste direto, conforme o preceituado no CCP – Código dos Contratos Públicos, tendo como referência o preço base estimado que é de € 34.518,45 (trinta e quatro mil quinhentos e dezoito euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, convidando as seguintes empresas:

- Multizink, Revestimentos em Zinco, Unipessoal, Lda;
- Galvanizadora do Nordeste, Lda;
- J.A.N Metalúrgica do Tua, Lda;
- Prometal – Serralharia Técnica de Bragança, Lda:

Mais informa que, antes desta proposta ser autorizada a mesma deve ser enviada à Contabilidade para cabimentação e respetivo comprometimento. – **Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes:-----**

- a) Aprovar o convite, projeto, mapa de trabalhos, mapa de orçamento e**

caderno de encargos, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----

- b) Optar pelo procedimento de Ajuste Direto;-----
- c) Convidar as firmas constantes da informação dos serviços:
 - Multizink, Revestimentos em Zinco, Unipessoal, Lda;
 - Galvanizadora do Nordeste, Lda;
 - J.A.N Metalúrgica do Tua, Lda;
 - Prometal – Serralharia Técnica de Bragança, Lda
- d) Nomear o seguinte júri do procedimento:
 - Técnico Superior António Rodrigues Gil;
 - Técnico Superior António Valdemar Tabuada Teixeira;
 - Assistente Técnica Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças;
 - Assistente Técnica Fernanda Isabel Almeida Felizardo Fernandes;
 - Técnico Superior Camilo Gonçalves Pereira Cerquido.

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 44/2015

Requerente: José Luciano Lopes

Local: Lugar do Vale da Rama – Freixiel

Assunto: *Construção de uma Cobertura para Apoio Agrícola – Pedido de Emissão do Alvará de Licenciamento da Construção*, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 13 de janeiro de 2016, dá conta que não há inconveniente na emissão do alvará do licenciamento da construção. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, autorizar a emissão do alvará de licenciamento de construção.**-----

REQUERIMENTO

Requerente: Steven Frutuoso Esteves

Local: KOPUS BAR – Av. Dr. Francisco Guerra n.º 23 – Vila Flor

Assunto: *Pedido de averbamento na autorização de utilização n.º 35/2010 de 09 de fevereiro e respetivo auto de vistoria n.º 25/2010 de 09 de fevereiro*, para o estabelecimento denominado «KOPUS BAR» sito na Av. Dr. Francisco Guerra n.º 23, da União de Freguesias de Vila Flor e Nabo, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 13 de janeiro de 2016 dá conta que não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, deferir.**-----

REQUERIMENTO

Requerente: Maria Silvina dos Santos Marcelino Gouveia

Local: Seixo de Manhoses

Assunto: *Pedido de certidão com emissão de parecer favorável à constituição de compartes*, para efeito de partilhas por herança indivisa aberta por óbito de seus pais, Maria Inês dos Santos Marcelino e Virgílio Augusto Marcelino, dos seguintes prédios rústicos:

1. Prédio rústico, sito em Fraga, freguesia de Seixo de Manhoses, concelho de Vila Flor, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 957, pretende-se a ampliação do número de compartes na proporção de 1/3 para cada um dos

herdeiros: Maria Silvina dos Santos Marcelino Gouveia, Abel da Assunção dos Santos Marcelino e Jorge Manuel dos Santos Marcelino.

2. Prédio rústico sito em Sangrinho, freguesia de Seixo de Manhoses, concelho de Vila Flor, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 1271, pretende-se a ampliação do número de compartes, na proporção de 1/8 para cada um dos herdeiros: Maria Silvina dos Santos Marcelino Gouveia, Abel da Assunção dos Santos Marcelino, Jorge Manuel dos Santos Marcelino e Maria Nazaré dos Santos Marcelino, da herança apenas faz parte ½ indiviso do referido prédio.

Cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 12 de janeiro de 2016 dá conta que não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, deferir.**-----

REQUERIMENTO

Requerente: Admar João Lopes Carvalho

Local: Estamanhas – Vilas Boas

Assunto: *Pedido de Renovação da Licença de Construção n.º 28/2014*, que corresponde ao Processo de obras n.º 23/1993, pelo período de 3 meses nos termos do n.º 1 do artigo 72º do Decreto – Lei 136, de 09/09, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 14 de janeiro de 2016 dá conta que não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, deferir.**-----

AUTO DE VISTORIA - Perigo de ruína de imóvel, localizado na Rua da Oliveira, da freguesia de Seixo de Manhoses, propriedade do Sr. José do Nascimento Meireles:-

Presente Auto de Vistoria, da Comissão de Vistoria, datada de 14 de janeiro de 2016, que dá conta da situação de perigo de ruína de imóvel, localizado na Rua da Oliveira, da freguesia de Seixo de Manhoses, propriedade do Sr. José do Nascimento Meireles. Em deslocação ao local, a comissão verificou que a parede em granito, confinante com a via pública, se encontra em eminente ruína colocando em perigo pessoas e bens. Sugere-se que o proprietário seja notificado para no prazo máximo de 30 dias proceder à demolição e reconstrução da parede atrás referenciada tendo por base o articulado no artigo 90º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, que estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação (RJUE) alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. - **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, notificar os proprietários para no prazo de 30 dias procederem à demolição e reconstrução do muro confinante com a via pública.**-----

Sendo onze horas e trinta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior que a secretariei, redigi, subscrevi e assino.
